Dossiê da emenda Pix 202632350004

Plano de ação 09032026-089602 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Geovania De Sá
Beneficiário	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS (SC)
Município / IBGE	Governador Celso Ramos / 4206009
População (IBGE)	18632
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 398.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202632350004 de Geovania De Sá

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004485

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 95.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

APRESENTAÇÃO/SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL PARA FESTA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Fornecedor: META PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (16927745000130)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda trata de fortalecimento da gestão do SAMAE (diagnóstico, padronização de processos, monitoramento, capacitação e materiais de consumo administrativo), enquanto o contrato público trata de apresentação/show artístico-musical para festa municipal. O valor do contrato (R$ 95.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de vinculação entre o contrato e o objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892373000189/2026/403

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 138.666,45 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM MOTORISTA, SISTEMA DE SOM, FORNECIMENTO DE KIT'S DE PRESENTES INFANTIS (BRINQUEDO E DOCES) PRONTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CAMISETAS PERSONALIZADAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA "CARAVANA DO PAPAI NOEL 2026", PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Análise: O objeto do documento (locação de trio elétrico, kits de presentes e camisetas para a Caravana do Papai Noel, promovida pela Secretaria Municipal de Ação Social) não corresponde ao objeto declarado da emenda (fortalecimento da gestão operacional, técnica e administrativa do SAMAE, com diagnóstico, padronização de processos, monitoramento, capacitação e materiais de consumo). Os órgãos também são distintos: a emenda refere-se ao SAMAE e o documento à Secretaria de Ação Social. O valor do documento (R$ 138.666,45) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de

incompatibilidade, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/82892373000189/2026/40

[pncp_contrato] 2026-11-04 - R$ 379.998,85 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO FUCAP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL ESPECIALIZADO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, ESTRUTURAÇÃO PROCEDIMENTAL E ACOMPANHAMENTO ASSISTIDO NOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ANEXADO COMO OUTRO
Fornecedor: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS - INSTITUTO FUCAP (45290045000186)
Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento trata de regularização fundiária urbana (REURB), enquanto o objeto declarado da emenda trata de saneamento básico urbano, com ações de diagnóstico, padronização de processos, monitoramento e capacitação do SAMAE. Há apenas sobreposição parcial em capacitação e treinamento de pessoal, mas sem menção ao SAMAE, aos sistemas de água e esgoto ou ao saneamento no documento. O valor (R$ 379.998,85) é próximo ao valor repassado (R$ 398.000,00), mas a proximidade de valor isolada não sustenta correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se relacione ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82892373000189/2026/402

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89602/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89602/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89602/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202632350004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.